

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 20 759/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior de 2.ª classe na carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior****Avaliação de estágio**

Para os devidos efeitos se publica a classificação final obtida após a frequência de estágio do candidato do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Fernando Bruno Cardoso Fernandes — 17 valores, com a classificação de *Bom*.

A acta de avaliação de estágio do referido concurso foi homologada pelo presidente da Câmara em 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611056864

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 20 760/2007****Processo n.º 1379/2007/URB — Bati-Vale — Construções, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 16 do alvará de loteamento n.º 16/2001, emitido em 5 de Junho de 2001, que consiste em diminuir a área de construção com a eliminação da cave, passando o edifício a ter R/C+A, bem como aumentar a área de implantação com acréscimo de área de construção de anexos, de 40 m² para 63 m², que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01553/201101 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2408 da freguesia de Nogueira da Regedoura, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056944

Aviso n.º 20 761/2007**Processo n.º 1415/2007/URB — Joaquim Gomes Neves**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 1 e aditar o lote 5 do alvará de loteamento n.º 199/1981, emitido em 19 de Maio de 1981, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2225/20051031 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1337 da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056954

Aviso n.º 20 762/2007**Processo n.º 1058/2007/URB — Vítor José da Conceição Silva**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 3 do alvará de loteamento n.º 36/95, emitido em 21 de Abril de 1995, que consiste sumariamente em aumentar as áreas de implantação e construção, ampliar a mancha de construção até a estrema lateral direita, construir alpendre na estrema lateral esquerda, bem como construir anexos, divididos em 2 unidades, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00385/130298 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 582 da freguesia de Louredo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611056964

Aviso n.º 20 763/2007**Processo n.º 1126/2007/URB — ADACORFI Sociedade Imobiliária, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 24 do alvará de loteamento n.º 22/2001, emitido em 31 de Agosto de 2001, que consiste em alterar o uso da área destinada a comércio para comércio e ou serviços e ou indústria classe D bem como alterar o uso da área destinada a arrumos de apoio ao comércio (em cave) para arrumos de apoio ao comércio e ou serviços e ou indústria classe D, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02416/310702, 02417/310702, 02418/310702, 02419/310702, 02420/310702 e 02434/310702 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 3942, 3943, 3944, 3945, 3946 e 3960 da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).